



Handwritten signature/initials

Handwritten signature: Fernando da Ami

Exmo. Senhor

PRESIDENTE DA COMISSÃO ASSUNTOS
PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO
Assembleia Legislativa Regional dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 HORTA

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência
DJR/ 04 /2011

Data
2012-01-18

ASSUNTO: Parecer Petição 772011 – Contra a construção do Campo de Golfe de Santa Maria

Relativamente á petição referida em epígrafe, vem esta associação agrícola emitir o seguinte parecer:

Esta Associação é favorável á construção do campo de golfe na ilha de Santa Maria, atendendo a que este pode constituir uma mais-valia na atracção de um determinado segmento de turistas que podem contribuir para a divulgação da ilha a nível nacional e internacional, contribuindo também para o aumento da notoriedade dos nossos produtos agro pecuários e consequentemente no aumento do consumo dos mesmos, o que pode resultar em algum aumento do rendimento dos agricultores desta ilha e de contribuir para a economia local;

Foi desde a primeira hora preocupação desta associação, defender os interesses dos agricultores com terrenos no local de implantação do campo de golfe, no sentido destes serem compensados de forma justa pela perda de terrenos e pela quebra de rendimento que tal acarreta no médio e longo prazo, o que foi tido em conta nos valores negociados, segundo informações de agricultores nossos associados;

Por outro lado, entende esta associação, que o potencial rendimento para a ilha, decorrente da instalação do campo de golfe, será em muito superior ao rendimento retirado dos mesmos terrenos com a actividade pecuária;

Acresce que o potencial agrícola dos terrenos em causa não fica irremediavelmente comprometido, atendendo a que os mesmos podem, um dia, ser novamente convertidos para a agricultura com relativa facilidade.

ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA DE SANTA MARIA
Ribeira de São Domingos s/n - 9580-485 - VILA DO PORTO
Telf: 296 820 320 / Fax: 296 820 329 / Email: info@aaagrsm.com



Deve o estudo de impacto ambiental, garantir que do ponto de vista da utilização de água, o campo de golfe não terá efeitos negativos na disponibilidade de água para consumo público e para a utilização na agricultura e pecuária, como condição essencial para que o projecto seja implementado;

Por fim, esta associação é de parecer que este projecto deveria ser implementado no mais curto espaço de tempo, como forma de também minimizar os impactos da actual situação económica e financeira na ilha de Santa Maria.

Com os melhores cumprimentos,

O Vice Presidente da Direcção

Francisco Manuel Braga Maciel

Francisco Manuel Braga Maciel

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1931 Proc. Nº 45.10.01
Data:	01/05/08 Nº 7 12011